



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
18.06.2022  
ÀS 14:36 Horas  
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 28 Jun 2022 02:51

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2022

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) – FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DAVI DA ROLD (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, O Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS  
PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 99/2022

**PROJETO DE LEI:** 74/2022

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 10 DE JUNHO DE 2022

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2021-2024

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 255.717,00.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 74/2022, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 255.717,00**, exara o seguinte Voto:


O Projeto de Lei ora em análise pretende a autorização legislativa para abrir um crédito especial no valor de R\$ 255.717,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Conforme justificativa encaminhada pelo Executivo Municipal a abertura de crédito se faz necessária para execução do Contrato de Repasse nº 925021/2021 – Operação 1081950-82, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município de Bento Gonçalves, cujo objeto é a pavimentação da Rua Mário Luiz Masutti, trecho b, assinado em 31 de dezembro de 2021, anexo ao Projeto de Lei. Também foi encaminhado anexo ao projeto cópia do Diário Oficial da União, do dia 07 de janeiro de 2022, onde consta a publicação do referido contrato de repasse.

Para cobertura do crédito especial suprarreferido, servirá o excesso de arrecadação apurado na própria fonte de recurso descrita no art. 1º do Projeto de Lei.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 28 de junho de 2022.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
Relator do Projeto de Lei nº 74/2022